

RESOLUÇÃO Nº 025 /2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
IPIAUENSE AO DR. RAIMUNDO SÉRGIO
SALES CAFEZEIRO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE ao ilustríssimo **Dr. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu-Ba 24 de novembro de 2022,

Gabinete da Presidência,



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente